



Exma. Senhora
Mestre Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3142/2018 PROC. Nº: 22.01/2018	27-09-2018

ASSUNTO: PERGUNTA Nº 3125/XIII/3ª DE 24-07-2018
• SAPADORES FLORESTAIS

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 3125/XIII/3.ª, do CDS-PP, cumpre informar o seguinte:

- 1. Dispõe o Governo de um plano alternativo, no caso de as três equipas não virem a ser formadas?**
As Brigadas de sapadores florestais foram criadas no âmbito do Despacho n.º 730-B/2018, de 16 de janeiro com o objetivo de dotar as comunidades intermunicipais da capacidade de intervir na manutenção e abertura de faixas de interrupção de combustível da rede primária de DFCI, combate indireto com máquina de rasto e na estabilização de emergência pós fogo.
A CIM Oeste concorreu à atribuição de uma Brigada, tendo a mesma merecido a aprovação por parte do ICNF no âmbito do FFP.
Como é, certamente, do conhecimento de V. Exas, a competência para a contratação dos RH's para constituir a Brigada é da exclusiva responsabilidade da entidade titular, neste caso da referida CIM.
Caso a CIM Oeste não concretize a Brigada, retoma-se a situação que ocorria anteriormente em que as operações já referidas terão de ser realizadas por entidades externas.
- 2. Como vai ser assegurada a vigilância nestes territórios?**
A vigilância vai ser assegurada nos mesmos termos em que o é nos restantes territórios: pela GNR, pelas Forças Armadas, pelas autarquias, pelos vigilantes da natureza.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes